

Grupo de Ação Local GAL-Pesca Litoral Rural

1. Território de Intervenção

Concelho	Freguesia
Matosinhos	União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo
Póvoa de Varzim	Estela União das Freguesias de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso União das Freguesias de Aguçadoura e Navais União das freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai
Vila do Conde	Árvore Azurara Labruge Mindelo Vila Chã Vila do Conde

2. Estratégia de Desenvolvimento Local

A Estratégia de Desenvolvimento Local do GAL-Pesca Litoral Rural para as comunidades piscatórias e de aquicultura baseia-se num diagnóstico e análise SWOT efetuada ao território de intervenção, e é estruturada em três componentes principais:

- Visão – Define as aspirações das comunidades de pesca e aquicultura para 2030, destacando as ambições e os elementos essenciais para construir o futuro deste território;
- Desafios- Identifica os desafios emergentes no território do GAL-Pesca Litoral Rural e as formas de enfrentá-los;
- Objetivos Estratégicos- Define objetivos e metas específicas alinhadas com estratégias nacionais, como a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, a Estratégia Norte 2030 e a Estratégia Regional de Especialização Inteligente.

A estratégia visa ser coerente e consistente, articulando recursos e competências locais para promover intervenções complementares, visando maior viabilidade e eficácia. A

incorporação das aspirações dos agentes locais e regionais é fundamental para a implementação e legitimação desta estratégia.

2.1 Visão

A Visão enquanto futuro coletivo desejado pelo GAL-Pesca Litoral Rural no horizonte temporal de 2030 é a seguinte:

Em 2030, as comunidades piscatórias e de aquicultura do GAL-Pesca Litoral Rural terão um padrão de qualidade de vida marcado por níveis acrescidos de coesão social multicultural, de sustentabilidade ambiental, de atratividade territorial, apoiados na revalorização identitária e na capacidade de regenerar valor, de forma inovadora e sustentável, a partir dos recursos do mar.

Subjacente a este desígnio coletivo estão, entre outras, as preocupações fundamentais relativas à Regeneração (promoção da sustentabilidade, da resiliência e do aumento de capacidade de ação das comunidades) e às Redes (articulação, em rede e a diferentes escalas, de estratégias, projetos e ofertas) dos recursos e ativos que caracterizam e diferenciam estes territórios, reativando-os e gerando combinações únicas e restauradoras a partir dos mesmos.

Esta visão para o território do GAL-Pesca Litoral Rural expressa os principais desafios identificados no contexto do processo de auscultação levado a efeito pela AMP, enquanto entidade gestora do GAL Costeiro Litoral Norte da AMP, e que se consubstanciou na realização e animação de vários workshops tendo em vista estruturar um conjunto de aspirações para o desenvolvimento do território costeiro, no horizonte 2030. Os resultados deste exercício de reflexão sobre a nova geração de EDL levado a efeito recentemente foram cedidos pela AMP ao GAL Pesca Litoral Rural e à sua entidade gestora e utilizados na sustentação da presente estratégia.

A visão posiciona no centro da estratégia as comunidades piscatórias e de aquicultura e a sua qualidade de vida nos aspetos económicos, sociais, culturais e identitários. Por outro lado, reflete uma preocupação evidente com a criação e a regeneração de valor a partir dos recursos marinhos, mas de forma sustentável e inovadora. A capacitação e a qualificação da ação coletiva, dinamizada através do GAL-Pesca Litoral Rural, constitui uma pedra de toque e fator fundamental do sucesso da estratégia.

2.2 Desafios

A realização da estratégia de desenvolvimento para o GAL-Pesca Litoral Rural encontra-se condicionada por um conjunto de desafios e de fatores críticos com que o território de incidência está confrontado e que cumpre superar. O trabalho de auscultação das comunidades piscatórias e de aquicultura levado a efeito pela AMP enquanto entidade gestora do GAL Pesca 2015/2020, que se traduziu na realização de vários workshops nos três concelhos que integram o território de intervenção, conjuntamente com o exercício de diagnóstico e de construção da análise SWOT e as sessões de trabalho com os principais parceiros realizadas no âmbito da preparação desta candidatura, permitiram identificar um conjunto de desafios relevantes, aos quais se pretende dar resposta com a implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local, a saber:

– **Estruturar o território em rede, interna e externamente**

O reforço da estruturação do território em rede, com base em níveis acrescidos de articulação institucional e temática, que integrem e acrescentem valor ao nível das diferentes ofertas e experiências existentes e/ou a criar no espaço territorial do Litoral Rural (em termos de equipamentos/infraestruturas, eventos, programações e produtos). Para além desta estruturação interna, será também relevante uma maior integração em redes externas (nacionais e europeias), quer do ponto de vista da aprendizagem e benchmarking, quer igualmente no que respeita à projeção externa deste território e das suas ofertas.

– **Expandir e diversificar em “terra” a economia azul assente nos recursos do mar e das áreas costeiras**

Promovendo novas formas de geração de valor, quer a partir das ofertas económicas “tradicionais” (gastronomia, cadeias curtas, turismo & lazer, artesanato, indústria conserveira, etc.), quer igualmente com base no desenvolvimento de novas atividades económicas ligadas a ofertas transformadoras e de futuro, como sejam as relativas à economia azul, à bioeconomia e à economia circular (ex: produção de energia, cosmética, saúde, etc.).

– **Mobilizar a capacidade, o conhecimento e a inovação em prol das comunidades piscatórias e de aquicultura**

A afirmação enquanto território de inovação e de experimentação, potenciando e alavancando os relevantes e diversificados ativos de I&D&I (institucionais e humanos) localizados no território do GAL-Pesca Litoral Rural, incrementando o esforço de inovação aplicada (desenvolvendo soluções concretas para os desafios das instituições e empresas locais, como por exemplo a produção de macroalgas e o aproveitamento das algas para múltiplas aplicações na agricultura e na indústria), promovendo iniciativas de ciência cidadã (através da promoção de uma cidadania mais ativa e envolvida na ciência), e criando oportunidades de experimentação em contexto real (através, por exemplo, da criação de zonas livres de testes, em domínios relevantes para as comunidades marítimas).

– **Afirmar a Cultura e a Identidade Marítima**

A aposta na valorização e reforço da notoriedade da Cultura e Identidade Marítima, tornando-as mais presentes, apropriadas a nível intergeracional, e vividas no dia a dia, com particular relevância através das escolas e de programas educativos, mas também da promoção do usufruto dos recursos patrimoniais e arquitetónicos pelas pessoas, reforçando a sua articulação e integração com outras dimensões locais e conferindo uma maior expressão e visibilidade à memória e identidade destas comunidades, não apenas enquanto património histórico, mas também enquanto ativos decisivos para o seu futuro.

– **Promover a inclusão social e a integração multicultural**

A promoção de níveis acrescidos de inclusão social e multicultural nas Comunidades Piscatórias e de Aquicultura, com base na inserção via qualificação e emprego (não só focados nas “artes do mar”, mas também nos domínios emergentes da economia azul e circular), na integração dos imigrantes e suas famílias (através da disponibilização de condições de alojamento e de vida adequadas, bem como de processos de inovação social), e na dinamização de ofertas para a promoção do envelhecimento ativo.

– **Capacitar as instituições e os cidadãos para a participação ativa**

A aposta na capacitação institucional e cidadã enquanto alavanca para gerar níveis acrescidos de capacidade de agência, de inovação e de integração, dimensões estruturantes e essenciais para a concretização da visão proposta, e para a realização dos objetivos estratégicos que a concretizam, através da promoção de contextos de

aprendizagem-ação, de cocriação e de participação, que permitam maiores níveis de proposição, envolvimento e colaboração no plano comunitário.

2.3 Objetivos Estratégicos

Estabelecida a Visão 2030 para o território do GAL Pesca Litoral Rural e identificados os desafios com que estas comunidades piscatórias e de aquicultura estão confrontadas, cumpre definir os objetivos estratégicos e específicos que deverão orientar a ação a desenvolver durante todo o período da sua execução.

Visão 2030 GAL-Pesca Litoral Rural	Objetivos Estratégicos
Em 2030, as comunidades piscatórias e de aquicultura do GAL-Pesca Litoral Rural terão um padrão de qualidade de vida marcado por níveis acrescidos de coesão social multicultural, de sustentabilidade ambiental, de atratividade territorial, apoiados na revalorização identitária e na capacidade de regenerar valor, de forma inovadora e sustentável, a partir dos recursos do mar.	OE.1-Afirmar e valorizar a Cultura e a Identidade Marítimas; OE.2-Desenvolver as cadeias de valor dos diversos setores da Economia Azul e promover as qualificações e competências profissionais que respondam às necessidades; OE.3-Promover a sustentabilidade, a biodiversidade e a regeneração dos habitats marinhos e costeiros; OE.4-Reforçar a qualidade de vida e a inclusão social, intergeracional e multicultural; OE.5-Consolidar a participação ativa e capacitar as instituições para o trabalho em rede de proximidade.

OE.1-Afirmar e valorizar a Cultura e a Identidade Marítimas

A cultura e a identidade marítima definem e diferenciam as comunidades piscatórias e de aquicultura. Preservar, afirmar e valorizar a cultura e a identidade marítima implica conjugar várias tipologias de ações de acordo com os seguintes objetivos específicos:

OE1.1-Valorizar, promover e divulgar o capital simbólico e identitário das comunidades piscatórias e de aquicultura. e a excelência do património cultural;

OE1.2-Requalificar espaços e equipamentos coletivos emblemáticos e identitários das comunidades piscatórias e de aquicultura., através da ativação do conceito “Aldeias de Mar”;

OE1.3-Aprofundar e disseminar o conhecimento e aproximar a ciência no que se refere a temáticas e experiências relacionadas com o mar, os recursos e habitats marinhos, as comunidades piscatórias e de aquicultura. e a sua cultura;

OE1.4-Apostar na educação das crianças e jovens, através da criação e disponibilização de conteúdos programáticos às escolas e da melhoria do acesso a experiências

relacionadas com o mar, designadamente a integração das atividades náuticas no desporto escolar.

OE.2-Desenvolver as cadeias de valor dos diversos setores da Economia Azul e promover as qualificações e competências profissionais que respondam às necessidades

A expansão e a diversificação em “terra” da economia azul ou do mar visa estimular novas formas de geração de valor, quer a partir das ofertas económicas “tradicionais” das comunidades costeiras (e.g. pesca, conservas, gastronomia, turismo & lazer, artesanato, etc.), quer igualmente com base no desenvolvimento de novas atividades económicas ligadas a ofertas transformadoras e de futuro como sejam as relativas à bioeconomia, à economia circular (ex. produção de energia, aquacultura de alto mar, cosmética, saúde, etc.). É condição de realização deste desiderato a aposta na qualificação e requalificação profissional que responda aos desafios das profissões e do trabalho futuro. Este objetivo estratégico concretiza-se através da operacionalização dos seguintes objetivos específicos:

OE2.1-Apoiar o investimento, a incubação, o empreendedorismo e a criação e desenvolvimento de empresas e microempresas relacionadas com as várias vertentes da Economia Azul, priorizando as iniciativas que contribuam para o reforço da circularidade e da regeneração dos recursos do mar e dos ecossistemas costeiros;

OE2.2-Promover e reforçar a inovação e o desenvolvimento de novos produtos e serviços, nomeadamente através do fomento dos relacionamentos em rede e do aprofundamento da cooperação entre centros de conhecimento e de I&D, empresas, investidores, escolas, associações de profissionais, etc.;

OE2.3-Valorizar os produtos da pesca e da aquicultura através de estratégias de marketing adequadas, da adoção de certificações de qualidade e de origem, da promoção da alteração dos hábitos de consumo de peixe e da valorização de espécies economicamente menos conhecidas dos consumidores;

OE2.4-Melhorar as condições de comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura, através do encurtamento dos circuitos de distribuição, atuando ao longo de toda a cadeia e explorando novos modelos que potenciem os mercados locais de proximidade;

OE2.5-Apostar na estruturação, qualificação e inovação da oferta turística como forma de diversificação da base económica (e.g. turismo náutico, turismo cultural, turismo científico), designadamente através da promoção de uma rede de infraestruturas de apoio à náutica;

OE2.6-Adequar as ofertas de educação-formação profissional, inicial e contínua, às necessidades e novas competências relacionadas com a Economia Azul, designadamente

no domínio das “artes do mar” e a capacitação em gestão empresarial, por forma a responder aos desafios da competitividade;

OE2.7-Projetar uma nova imagem do GAL-Pesca Litoral Rural, dos seus recursos, atividades e produtos como forma de reforçar a atratividade do território.

OE.3-Promover a sustentabilidade, a biodiversidade e a regeneração dos habitats marinhos e costeiros

O presente objetivo estratégico visa melhorar a visibilidade, valorizar e preservar o património natural, os recursos e os habitats marinhos e costeiros existentes no território de intervenção, bem como a qualidade cénica e paisagística, criando valor e contribuindo, paralelamente, para a sua regeneração.

A qualidade ambiental, como variável essencial para o desenvolvimento das comunidades piscatórias e de aquicultura., implica que sejam colmatadas diversas carências e aproveitadas oportunidades nesta matéria. Contribuem para a realização deste objetivo estratégico os seguintes objetivos específicos:

OE3.1-Preservar e regenerar o património, numa lógica de valorização e promoção dos recursos marítimos, da biodiversidade, dos habitats marinhos e costeiros e da paisagem;

OE3.2-Envolver, apoiar e recompensar os profissionais da pesca no esforço de preservação e restauro da biodiversidade e dos habitats marinhos e costeiros e combate à poluição;

OE3.3-Sensibilizar e educar as comunidades piscatórias e de aquicultura. para a importância da preservação e restauro dos ecossistemas marinhos e costeiros e para a redução da pegada ambiental, estimulando a adoção de práticas ambientalmente mais sustentáveis.

OE.4-Reforçar a qualidade de vida e a inclusão social, intergeracional e multicultural

A obtenção de níveis de qualidade de vida crescentes depende, fundamentalmente, da capacidade para promover a coesão social, geracional e multicultural no contexto das comunidades piscatórias e de aquicultura. Nesta perspetiva, reforçar a qualidade de vida destas comunidades passa por alavancar os seguintes objetivos específicos:

OE4.1-Intervir na requalificação social e cultural, promovendo intervenções orientadas para o envelhecimento desprotegido, o abandono e o isolamento de franjas da população;

OE4.2-Planear e reconfigurar os espaços de exclusão, através da valorização comunitária e dos recursos específicos, numa lógica de promoção da qualidade de vida;

OE4.3-Estimular a autoestima das comunidades piscatórias e de aquicultura. e valorizar as atividades e profissões relacionadas com o mar e a pesca;

OE4.4-Dinamizar a inovação social, promovendo soluções e respostas inovadoras de integração e inclusão, designadamente da população imigrante.

OE.5-Consolidar a participação cidadã ativa e capacitar as instituições para o trabalho em rede de proximidade

A qualidade do modelo de governança adotado para a construção e execução da Estratégia de Desenvolvimento Local condiciona de forma indelével a capacidade para atingir os resultados e as metas propostas. Assim, este objetivo estratégico transversal, deverá ser prosseguido através da materialização dos seguintes objetivos específicos:

OE5.1-Capacitar o tecido institucional e promover, no contexto do GAL-Pesca Litoral Rural, o surgimento de plataformas/redes e parcerias institucionais e empresariais que facilitem o desenvolvimento de dinâmicas de cooperação e de projetos coletivos;

OE5.2-Estimular e consolidar o exercício da cidadania ativa, a participação e o envolvimento de todos no processo de montagem e execução da Estratégia de Desenvolvimento Local;

OE5.3-Cooperar com outros territórios no plano regional, nacional, transfronteiriço e europeu, e desenvolvimento de iniciativas de benchmarking a boas práticas nacionais e internacionais capazes de inspirar a adaptação de soluções adequadas ao território de intervenção.

3. Dotação Total da Estratégia

Despesa pública atribuída à Estratégia de Desenvolvimento Local do GAL-Pesca Litoral Rural - **3 405 514,00 €**, a que corresponde uma participação do FEAMPA (Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura) de 70%.